



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003056/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
23.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00142|00754
 CREDOR JAINE FÁTIMA GREIN 092.670.819-85 04803
 ENDEREÇO AVENIDA BRASIL 530 CENTRO SALA 203 CIDADE
 PATO BRANCO PR

| LICITAÇÃO | NÚMERO | CONVÊNIO | CONTRATO | EMISSÃO | VENCIMENTO |
|---------------------|-----------------------|----------|-------------------------|---------|--------------------|
| Dispensa por Limit | | | | | |
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | | VALOR DO EMPENHO | | SALDO ATUAL |
| 50.000,00 | 42.750,00 | | 750,00 | | 42.000,00 |

| QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | VALOR TOTAL |
|----------------------|--|--------|-------------|
| 1,00 | Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba, para participar da formação sobre o Processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Violência, com veículo oficial. | 750,00 | 750,00 |
| TOTAL DAS RETENÇÕES: | | | |

| | | |
|---|----------------------|--------|
| FONTE DE RECURSO 303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS | TOTAL LÍQUIDO | 750,00 |
|---|----------------------|--------|

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

| | | |
|---|--|---|
| EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE | VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR | AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL |
|---|--|---|

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 24 DE _____ DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 750,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 750,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 02 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, para participar da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Violência, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

JAINÉ FÁTIMA GREIN
CPF/MF 092.670.819-85

Saúde 303



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem** para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da **Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.**

- **Nilson Antonio Penso**, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
- **Aline Maiara Demétrio Santos**, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;
- **Jaine Fátima Grein**, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 21 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jaine Fátima Grein
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula:
Cargo: Psicóloga

ACOMPANHANTES

N/A

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/08 às 04h00 e retorno no dia 02/09 às 18h00.,

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 2 e ½ diárias (R\$:750,00);

Transporte utilizado: Carro Oficial;

Finalidade da viagem: Capacitação Profissional;

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Cairo Instituto

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 21, 08, 2022

Assinatura do solicitante: Jaine F. Grein

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Sáiane Pegoraro
Sáiane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

ENTREVISTA DA ESCUA ESPECIALIZADA

de Crianças e Adolescentes vítimas
e/ou testemunhas de violência

CURITIBA - PR

31 de agosto a 02 de setembro

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| DATA | 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2022 |
| LOCAL | Curitiba/PR |
| DOCENTE | Me. Iramaia Gallerani (CRP-12/14108) |
| CARGA HORÁRIA | 20h |

31 de Agosto - PRIMEIRO DIA

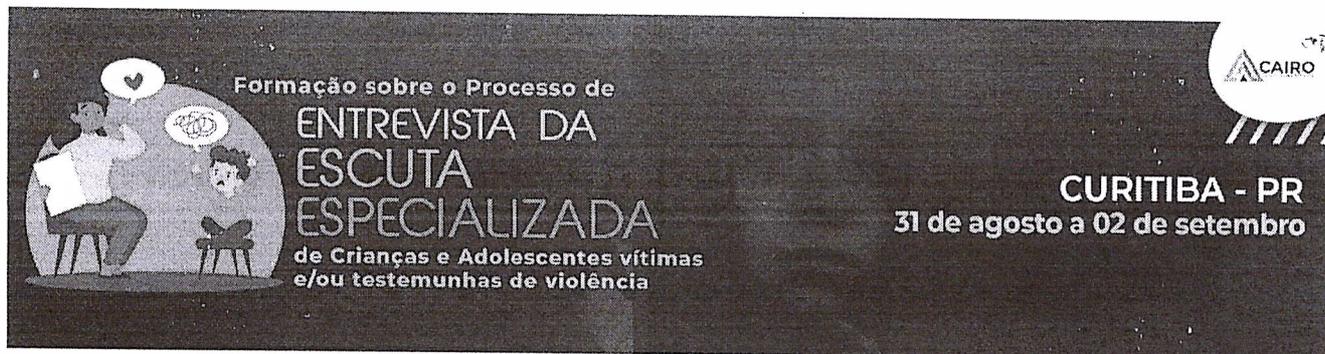
| | |
|----------------|---|
| HORÁRIO | 13:30 - Acolhida e Recepção dos participantes |
| 14:00 às 18:00 | <ul style="list-style-type: none"> Contexto sociocultural de produção de violências; Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); Identificação de sinais e sintomas de violência; Crêterios de avaliação de fatores de risco; Lei n. 13.431 e Decreto 9.603/2018; Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências. |

01 de Setembro - SEGUNDO DIA

| | |
|----------------|---|
| HORÁRIO | |
| 08:00 às 12:00 | <ul style="list-style-type: none"> Estudos sobre o desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência: recortes etários, fases do desenvolvimento infantil, diversidade de gênero, de etnia; Processos de memória e linguagem; Mitos e verdades a respeito das violências; Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; Direitos das crianças e adolescentes no Brasil; Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle). |
| 12:00 às 14:00 | Intervalo |
| 14:00 às 18:00 | <ul style="list-style-type: none"> Implantação da Escuta Protegida na rede de proteção; Processo de entrevista da escuta especializada; Estudos de caso. |

02 de Setembro - TERCEIRO DIA

| | |
|---------|---|
| HORÁRIO | 07:30 - Recepção dos alunos na sala on-line |
|---------|---|



| | |
|----------------|---|
| 08:00 às 12:00 | <ul style="list-style-type: none"> • O atendimento na prática e as implicações do profissional; • Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; • Simulação de entrevista. |
| 12:00 às 14:00 | Intervalo |
| 14:00 às 18:00 | <ul style="list-style-type: none"> • Simulação de entrevista. |

Justificativa: Segundo a Lei 13.431/2017, o procedimento de escuta especializada deve ser realizado por profissionais da rede de proteção, devidamente qualificados. Dessa forma, por meio do debate e da qualificação teórico-prática, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos.

Objetivo: Qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

Público Alvo: Trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública e demais interessadas(os).

Metodologia: A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas presenciais.

Disponibilizado aos participantes: Certificado (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação).

Docente:

Iramaia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8833-5640
 ✉ faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaíne Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-------------------|-----------------------------------|-------|-------|
| 05.00 | Dpto de Obras e Serv. Rodoviários | | |
| 05.01 | Div. De Serv. Rodoviários | | |
| 26.782.0005.1.002 | Aquisição de Máquinas e | | |

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Tipo de TED: | Terceiros |
| Nome: | FUNDO MU SAUDE BSS 15 |
| Conta Origem: | 0602/006/00000273-0 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 08.842.588/0001-32 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Banco: | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Conta Destino: | 0740/47146-7 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Física |
| Nome: | JAINE FATIMA GREIN |
| CPF/CNPJ | 092.670.819-85 |
| Valor: | R\$750,00 |
| Valor da Tarifa: | R\$0,00 |
| Finalidade | 10-Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | DIARIA JAINE GREIN |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Data de Débito: | 24/08/2022 |
| Data da Operação: | 24/08/2022 |
| Código da Operação: | 00151028 |
| Chave de Segurança: | K49H17CW94YLEA81 |

| |
|----------------------------|
| CPFs Autorizadores: |
| 717.951.209-59 |
| 034.800.799-03 |

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jaine Fátima Grein

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 31/08/2022

Data de Chegada: 02/09/2022

3. Justificativa

Capacitação Profissional

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e ½ diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Carro Oficial

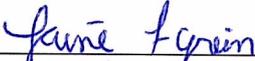
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

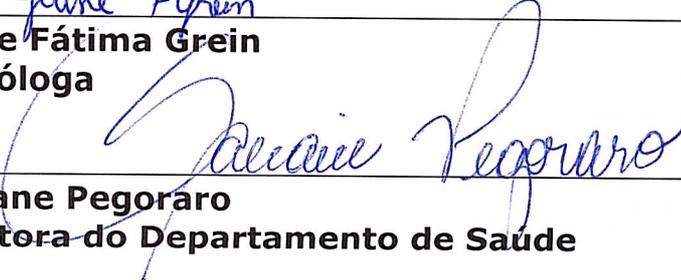
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 05/09/2022.



Jaine Fátima Grein
Psicóloga



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde